



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 169/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA A CRIAÇÃO DE UM APLICATIVO DE SERVIÇOS NA AUTARQUIA SAAE-PIUMHI”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do SAAE-Piumhi, seja realizado estudo técnico para a criação de aplicativo de serviço fornecidos pelo SAAE-PIUMHI (emissão de 2ª via, locais com falta de água, reparos nas vias, solicitações de ligação e desligamento e demais serviços ofertados).

Tal indicação possibilitará melhor atendimento e oferta de serviços aos usuários que por meio do celular/tablete/computador gerando praticidade e funcionalidade.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 23 de maio de 2022.

Atenciosamente,


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021-2024


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024


CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021-2024


REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
24/05/2022 às 10:37 horas
Dnyjor
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI


Recebido
24/05/2022
Assinatura